



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267
CEP 97390- 000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. **Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Parceiro: Associação Universitária Lavrense

CNPJ: 05.132.327/0001-30

Cidade: Lavras do Sul

Descrição da Parceria: Auxílio financeiro para pagamento do transporte dos estudantes universitários e técnicos, do Município de Lavras do Sul para o Município de Bagé, para o ano de 2019.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

09.01 0520 12.364.0210 2.076.3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – R\$ 36.500,00.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 07 de junho de 2019.

Sávio Jonhston Prestes
Prefeito Municipal